



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D. O. E.  
n. 32457 p. 08  
de 14 : 12 : 12  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 245/2012	
INTERESSADO:	Roseane Pinto Martins de Oliveira
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital 010/2011.
PROCESSO:	598/2011-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta da pesquisadora Roseane Pinto Martins de Oliveira, por meio da qual solicita informações sobre o indeferimento de sua proposta e revisão do resultado da análise atribuído a sua proposta, intitulada "Estudos de pontos estratégicos para elevação da eficiência reprodutiva em ovinos deslanados no Estado do Amazonas", submetidas ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital 010/2011;

b) a requerente salienta que o projeto já vem sendo realizado, contudo, necessita do apoio financeiro para proporcionar a infraestrutura necessária para o andamento dos trabalhos;

c) o Memorando 062.20872.2012 por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos - DEAP, ressalta que a proposta apresentada pela requerente foi recomendada pelo Comitê Assessor, contudo, não foi aprovada para financiamento, em virtude do comprometimento do limite de recursos financeiros disponibilizados pelo Edital;

d) o Despacho da Diretoria Técnico Científica, salientando que, das 98 (noventa e oito) propostas submetidas, apenas 29 (vinte e nove) puderam ser contempladas dentro do limite de recursos financeiros disponibilizados para este Edital por meio do Convênio nº 745847/2010, firmado entre a FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, ranqueadas por nota como lista de prioridade 1 pelo Comitê Assessor do Programa,

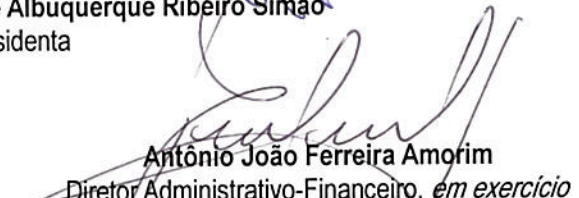
### DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado da proposta submetida pela proponente **Roseane Pinto Martins de Oliveira** ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital 010/2011, uma vez que o indeferimento da proposta se deu em virtude do comprometimento do limite de recursos financeiros disponibilizados pelo Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de dezembro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*  
Conselheiro